



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



REGULAMENTO TEMPORADA 2025



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



I - REALIZAÇÃO

1. “CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 – TEMPORADA 2025” ou simplesmente “CBB 3x3 – 2025” são nomes que designam o Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3, para temporada de 2025, organizado e promovido pela CBB.
2. O campeonato será composto por 7 (sete) etapas classificatórias e 1 (uma) etapa final.
3. A competição será realizada em diferentes datas e localidades, ao longo dos meses de maio a novembro, e terá calendário oficial de cada etapa divulgado durante os meses correntes.
4. O **CBB 3x3 – 2025** será realizado em parceria com a MCS e as federações locais sediantes.
5. Um Comitê Organizador será designado pela CBB, e este deverá:
 - I. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários deles;
 - II. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
 - III. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
 - IV. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários; bem como, assegurar a execução e o cumprimento das regras conforme orientações da FIBA.
 - V. Tomar as decisões finais no que diz respeito à interpretação das regras e de casos omissos no regulamento.

II - REGRAS

As regras de jogo oficiais FIBA da modalidade Basquete 3x3 deverão ser obedecidas. As regras de jogo de basquete oficiais FIBA são válidas para todas as situações de jogo não especificamente mencionadas nas regras de jogo do Basquete 3x3.

III - FORMATO DA COMPETIÇÃO

07 Etapas Classificatórias + 01 Etapa Final = 08 Etapas no Total (*1)

- 1ª Etapa: Curitiba/PR – 16 a 18 de maio
- 2ª Etapa: Recife/PE – 06 a 08 de junho
- 3ª Etapa: Salvador/BA – 11 a 13 de julho
- 4ª Etapa: MT – 22 a 24 de agosto
- 5ª Etapa: Manaus/AM – 29 a 31 de agosto
- 6ª Etapa: Vila Velha/ES – 31 de outubro a 02 de novembro
- 7ª Etapa: Extra/SP – 14 a 16 de novembro
- Etapa Final – Belo Horizonte/MG – 28 a 30 de novembro

(*1) *Locais e datas passíveis de mudanças.*

IV - NÚMERO DE VAGAS

*Vagas disponíveis, por categoria, por etapa (*2):*

- Fase Classificatória → Adulto Masculino = 12 equipes
Adulto Feminino = 12 equipes
Sub 23 Masculino = 12 equipes
Sub 23 Feminino = 12 equipes
Sub 18 Masculino = 12 equipes
Sub 18 Feminino = 12 equipes



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



- Fase Final → Adulto Masculino = 16 equipes
Adulto Feminino = 16 equipes
Sub 23 Masculino = 16 equipes
Sub 23 Feminino = 16 equipes
Sub 18 Masculino = 16 equipes
Sub 18 Feminino = 16 equipes

(*) nº de vagas passível de alteração, em função de logística e/ou acordo com as Federações locais.

V - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Etapas Regionais Classificatórias (*):

Para cada Etapa Classificatória, as vagas serão destinadas por região, às 02 (duas) equipes mais bem colocadas nos campeonatos indicados e realizados pelas Federações locais, considerando a modalidade Basquete 3x3 e suas categorias. Para Federação da localidade sede da etapa classificatória será avaliada a possibilidade de se destinar mais vagas dentro do limite máximo de 06 (seis) vagas totais por categoria e naipes.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA	FEDERAÇÃO SEDE	VAGAS POR ESTADO / FEDERAÇÃO	
ETAPA – 1	Paraná	Paraná	06 *
		Rio Grande do Sul	02
		Santa Catarina	02
		CVT/CBB	02
ETAPA – 2	Pernambuco	Alagoas	02
		Pernambuco	06 *
		Paraíba	02
		Rio Grande do Norte	02
ETAPA – 3	Bahia	Bahia	06 *
		Ceará	02
		Maranhão	02
		Piauí	02
		Sergipe	02
ETAPA – 4	Mato Grosso	Distrito Federal	02
		Goiás	02
		Mato Grosso	06 *
		Mato Grosso do Sul	02
		Tocantins	02
ETAPA – 5	Amazonas	Acre	02
		Amapá	02
		Amazonas	06 *
		Pará	02
		Rondônia	02
		Roraima	02
ETAPA – 6	Espírito Santo	Espírito Santo	06 *
		Minas Gerais	02
		Rio de Janeiro	02
		CVT/CBB	02
ETAPA – 7	São Paulo	São Paulo	06 *
		CVT/CBB	06

(*) número e distribuição de vagas passível de alteração/adaptação, em função de logística e/ou acordo com as Federações locais.



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



Etapa Final:

Jogarão a Etapa Final as 02 (duas) equipes mais bem colocadas, em cada uma das etapas classificatórias, de acordo com cada categoria e naipes, além de 02 (duas) equipes que poderão utilizar vagas CVT/CBB (convite CBB) em cada categoria e naipes.

Observações:

Para as vagas CVT/CBB (convite CBB), caberá a comissão organizadora da CBB, determinar como será realizada a distribuição entre as equipes interessadas em participar da competição.

Para cada uma das etapas, caso não haja confirmação de pré-inscrição das equipes classificadas conforme critérios citados neste regulamento, as vagas automaticamente se transformarão em vagas CVT/CBB (convite).

VI – INSCRIÇÃO

- **Pré-Inscrição:** será realizada em datas determinadas pela CBB, onde o responsável pela equipe, de acordo com indicação de sua Federação local, deverá preencher uma ficha de inscrição, através de link a ser divulgado, confirmando interesse em ter sua equipe participando da Etapa a que a pré-inscrição se refere.
- **Confirmação da Inscrição:** Após ter a pré-inscrição confirmada pela comissão de organização, caberá ao responsável pela equipe, concluir a inscrição através do site play.fiba3x3.com, validando as informações necessárias na área específica da etapa a que se credenciou.

VII - EQUIPES

1. Poderão inscrever-se no “CBB 3x3 – 2025 – Etapa Classificatória” as equipes que tenham sido credenciadas às vagas de acordo com a sua classificação na categoria e naipes, respeitando as orientações e determinações constantes neste regulamento e em seus anexos.
2. Poderão inscrever-se no “CBB 3x3 – 2025 – Etapa Final” as equipes que tenham sido credenciadas às vagas de acordo com a sua classificação na categoria e naipes, respeitando as orientações e determinações constantes neste regulamento e em seus anexos.
3. Para compor seu plantel para as etapas Classificatória e Final, a equipe deverá credenciar no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) atletas, dos quais, ao menos 03 (três) deverão ter atuado nos respectivos campeonatos indicados pelas Federações como classificatórios para o “CBB 3x3 – 2025 – Etapa Classificatória”.
4. Cada equipe poderá ter em seu plantel até 02 (dois) atletas estrangeiros (atleta não brasileiro), contudo, apenas 01 (um) atleta estrangeiro poderá ser relacionado para atuar na equipe por etapa.
5. O credenciamento de todos os atletas para compor o plantel da equipe deverá ser feito até no máximo o período de inscrição da Etapa Final do CBB 3x3 – 2025. A equipe que não o fizer dentro deste prazo perderá o direito as vagas remanescentes do seu plantel.
6. Na conclusão da inscrição para cada etapa, deverá ser indicado quais serão os 3 (três) ou 4 (quatro) atletas que atuarão na referida etapa.
7. Cada equipe deverá ter em seu plantel um jogador que será indicado como capitão, sendo este o responsável por representá-la.
8. Um atleta que tenha sido inscrito, e tenha atuado por uma equipe, em qualquer uma das fases da competição (Etapa Estadual^{*4}, Classificatória e/ou Final) não poderá transferir-se e atuar por outra equipe durante qualquer uma das etapas do CBB 3x3 – 2025, ainda que em categorias diferentes.

*(^{*4}) Será determinada como Etapa Estadual a competição, ou fase da competição, indicada pela Federação Estadual que a realizou. Para campeonatos realizados com mais de uma etapa será utilizada como referência para conferência das informações uma única etapa indicada pela Federação.*



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



9. Um atleta poderá atuar em diferentes categorias da mesma equipe, respeitando as limitações de idade:

- SUB18 – ano de nascimento: 2007 a 2010 (mínimo de 15 anos completos)
- SUB23 – ano de nascimento: 2002 a 2008 (mínimo de 17 anos completos)
- Categoria Adulta – mínimo de 18 anos completos

10. O responsável pela equipe, ao inscrevê-la, deverá escolher um nome que a represente, que não poderá ultrapassar 20 caracteres. Caberá a Comissão Organizadora determinar se o nome escolhido é válido, podendo ainda solicitar alteração, caso ele seja considerado impróprio.

11. Ao inscrever uma equipe em diferentes categorias cabe ao responsável identificá-las com mesmo nome.

12. Caracteres alfanuméricos podem ser utilizados para diferenciar equipes de um mesmo clube, projeto, associação, entre outros. Contudo, ao utilizá-los, o responsável pela equipe assume ter ciência que um atleta que tenha atuado por uma equipe não poderá atuar por outra, ainda que as equipes representem o mesmo clube, projeto, associação etc. Exemplo: embora representem o mesmo país, não são considerados mesma equipe: Brasil 1 e Brasil 2; BRA-A e BRA-B.

VIII - OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Todos os integrantes que compõem uma equipe, sejam atletas ou membros da comissão técnica, assumem que conhecem e aceitam expressamente os regulamentos, anexos, normas e decisões tomadas para realização do CBB 3x3 – 2025. Além disso, obrigam-se a:

- Participar das partidas nas datas, locais e horários determinados pelo Comitê Organizador.
- Após realizado o check-in, se apresentar para seu jogo com ao menos quinze minutos de antecedência portando documento oficial com foto que poderá ser exigido.
- Se comportar adequadamente nos locais oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos.
- Respeitar e cumprir as regras, normas e regulamento da competição.
- Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em colocações de premiação.
- Concordar em autorizar o uso de suas imagens, sons e de seu nome em vídeos, fotos ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a CBB e seus patrocinadores.
- Reconhecer e estar ciente de que serão aplicadas as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), as quais deverão cumprir;
- Assumir que para as questões que surgirem entre eles e a CBB, o STJD será a única e definitiva instância, não podendo a equipe, ou seus componentes, valerem-se para estes fins do Poder Judiciário.

IX - CONGRESSO TÉCNICO

Congresso Técnico é a reunião que, quando necessária, será agendada pelo o Comitê Organizador a fim de reunir jogadores, treinadores, árbitros e staff para informar os detalhes da competição, dar orientações e dirimir possíveis dúvidas.

Todas as equipes deverão entregar à Comissão Organizadora no dia do Congresso Técnico (*⁵):

- Atestado médico ou Par-Q, específico, para cada um dos atletas;
- Apresentar original de documento oficial com foto de todos os membros da equipe.

(*⁵) *Não havendo Congresso Técnico os documentos deverão ser entregues no Check-in. No caso de menor de idade, o responsável pelo atleta deverá assinar os documentos.*



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



X - CHECK-IN

O representante da equipe deverá se apresentar a Comissão Organizadora, durante o horário de funcionamento do check-in, com ao menos trinta minutos de antecedência para o primeiro jogo da sua equipe, a fim de obter orientações específicas a etapa, bem como validar a participação de todos os atletas entregando toda documentação exigida.

Em cada etapa, após o check-in, poderá ser realizada uma breve reunião a fim de apresentar as informações detalhadas da etapa, bem como elucidar eventuais dúvidas.

XI - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

No ato da inscrição da equipe deverão constar as cores de 2 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), um de cor clara e outro de cor escura.

Os uniformes e equipamentos das equipes participantes deverão obedecer ao abaixo disposto:

- Camisa, short, meias e toalhas – poderão ser fornecidos pela organização do evento e, neste caso, serão de uso obrigatório; caso não sejam fornecidos, deverão ser padronizadas em modelagem e cor, e providenciadas pela equipe.
- Na camisa poderá haver aplicação de no máximo 03 (três) patrocinadores específicos à equipe: na parte frontal, um na região central; na parte posterior um acima e/ou um abaixo do número que identifica o atleta.
- Em substituição a um dos patrocínios na parte posterior da camisa, é facultada a colocação do nome do atleta, acima ou abaixo do número, sem prejudicar a visualização deste.
- No short poderá haver aplicação de no máximo 03 (três) patrocinadores específicos à equipe: na parte frontal, um em cada perna, e na parte posterior, abaixo do 'cós', mais um.
- Testeira – poderá ser usada com aplicação de 01 (um) patrocinador específico à equipe, diferente, ou não, daquele aplicado ao short.
- Tatuagem Removível - poderá ser usada com aplicação de até 02 (dois) patrocinadores específicos à equipe, diferentes, ou não, daqueles aplicados à camisa, short ou testeira.
- Camisa de Aquecimento: poderão ser usadas, com a aplicação dos mesmos patrocinadores utilizados pela equipe, durante período previamente estabelecido e divulgado pela comissão organizadora.
- O tamanho da aplicação da imagem de cada patrocínio específico a equipe, e layout dos uniformes das equipes, deverá ser enviado em até 7 (sete) dias antes de cada etapa, para aprovação pela comissão organizadora;
- Não será permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde, que sejam concorrentes diretos dos produtos usados na publicidade do CBB 3x3, ou ainda que tenham caráter discriminatório, político ou religioso.
- Será permitido que o atleta utilize, sob seu uniforme, bermudas e blusas de compressão, bem como "sleeves" ou munhequeiras. Todos eles deverão ser da mesma cor, sendo consideradas as cores: preta, branca ou a cor predominante do uniforme da equipe, e não poderão apresentar marca esportiva.
- Não será permitido ao atleta, durante sua permanência na área de jogo, a utilização de equipamentos, tais como, mas não apenas: bonés, viseiras, fones e celulares.
- Todo material usado pelo atleta durante o jogo deverá estar em perfeitas condições. Não serão toleradas idumentárias com manchas, rasgos, furos, entre outros.
- Todo material que a equipe vier a utilizar, com aplicação ou não de patrocínio, deverá ser apresentado a comissão organizadora, até no máximo sete (7) dias da etapa a que vier a ser utilizado, a fim de ser aprovado;



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



XII - PREMIAÇÃO

COLOCAÇÃO	ITENS
1º Lugar	Medalhas e Troféu
2º Lugar	Medalhas
3º Lugar	Medalhas

XIII - TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

O transporte, a hospedagem e a alimentação (atletas e representantes) referente a qualquer uma das etapas do “CBB 3x3 – 2025” ficarão a cargo de cada uma das equipes, exceto, em etapas em que for divulgado antecipadamente haver cortesia de um ou mais desses itens.

XIV - JUSTIÇA DESPORTIVA

1. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pelo Comitê Organizador, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios de seus integrantes, dos árbitros e outros meios de prova pela CBB admitidos.
2. Em casos de maior gravidade, as infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos integrantes do Comitê Organizador, dos árbitros e outros meios de prova pela CBB admitidos.
3. As equipes, atletas e representantes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Confederação Brasileira de Basketball, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.
4. A equipe participante está obrigada a se submeter a forma de disputa proposta neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.
5. A equipe participante que recorrer à Justiça Comum poderá ser desligada automaticamente da competição, mesmo durante sua realização, além de ficar impedido de participar de qualquer jogo, competição oficial ou amistosa, estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou gênero. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à CBB ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As equipes e seus integrantes participantes do “CBB 3x3 – 2025”, concordam, se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento, normas e seus anexos, bem como as consequências que delas possam emanar.
2. A adesão dos participantes ao presente Regulamento dar-se-á quando for realizada a inscrição de sua equipe.
3. Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.
4. A CBB é a única entidade reconhecida oficialmente autorizada para recolhimento final de documentos, que devem ter seu recebimento confirmado, bem como para contagem de prazos regulamentares.



CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE 3X3 TEMPORADA 2025



5. Caberá exclusivamente à CBB resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos. Situações não previstas nesse regulamento serão arbitradas por uma Comissão Executiva composta por um membro da CBB, um representante dos árbitros e um representante da Federação de Basquete do Estado onde a Etapa estiver ocorrendo. No caso de ausência de um desses, caberá à CBB a indicação do(s) substituto(s).
6. Caso haja, no transcorrer da disputa, condições climáticas adversas, causando interferências na estrutura do evento, que impossibilite o prosseguimento da competição, ou mesmo venham a alterar os prazos de encerramento dela, a organização da competição poderá transferir a competição de local, e/ou ainda, adotar um sistema de disputa alternativo para que a competição seja finalizada.
7. Um novo sistema de disputa também poderá ser adotado caso o número mínimo ou máximo de vagas disponíveis para cada categoria não seja preenchido.
8. Poderá ainda, haver alteração no sistema de disputa, ou na programação da competição, em função de transmissão da competição via Internet ou televisão.
9. O Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3 - 2025 servirá de base para observação, visando futuras convocações para as seleções brasileiras.

